



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 051/2021
DE 05 DE MAIO DE 2021**

Nomeia membros para compor a Equipe Local, no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR, para o período de 2021 a 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Poço Verde/SE.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.695/2012, de 25 de junho de 2012, que trata sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas;

CONSIDERANDO a necessidade de criação da Equipe Local, composta por representantes de diversos segmentos da educação, para auxiliar no diagnóstico do Plano de Ações Articuladas.

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Equipe Local, para atuarem junto a Equipe Técnica do Plano de Ações Articuladas – PAR, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, no período de 2021 a 2024.

MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME:

- Andréa Gois dos Santos. CPF: 913.105.715-20.
- Josefa Antônia Alves de Santana. CPF: 033.794.315-08.
- Edson Conceição da Cruz. CPF: 714.192.764-49.
- Meiriane Almeida Fonseca. CPF: 008.166.515-66

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME:

- Ana Cristina Rosário de Castro. CPF: 009.944.735-59.

MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DO PAR:

- José Adérico Cruz do Nascimento. CPF: 895.108.105-25.
- João Pedro Rolino do Rosário Júnior. CPF: 020.727.955-16.

Rua Gervasio Vieira de Santana S/n - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1800 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv